



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Requerimento Nº 001/2025

São João, 05 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
Paulo Sergio Dal Alba
Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo para apreciação do Poder Legislativo que acarretarem aumento de despesas devem estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a norma deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Além disso, na declaração do ordenador da despesa relativa à proposta, deve ser incluída a informação de que o incremento de gastos possui adequação orçamentária e financeira em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

A previsão, contida no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), faz essa exigência, motivo pelo qual, a comissão de Justiça e Redação requer que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal o envio dos impactos orçamentários-financeiros, dos Projetos de Lei Nº 18,19 e 20, para a devida apreciação dos mesmos, conforme dispõe o Art. 97 do Regimento Interno desta casa.


FABIANA MIORANZA
Presidente


AIRTON JOSÉ MARTINELLI
Vice-Presidente


IVANETE LONGO
Secretária

